



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.817 – Sexta-feira, 29 de julho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 114/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
MESA DIRETORA	1
PORTARIA Nº 014/2022	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS ANTONIO PAULINO ANÍSIO, MAT. 1201485, portador do CPF nº 285.266.428-39, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 04(quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de São Luís- MA, nos dias 29, 30 e 31 de julho e 1º de agosto do corrente ano, acompanhando pacientes para clínicas especializadas da cidade acima citada; de acordo com o Art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 29 de julho de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 014/2022

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 543/2022, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que totaliza R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 28 e 29 de julho de 2022, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 27 de julho de 2022.

Ver. Francisco Iranildo Filho
2ª Secretário

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com